

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 29969663/2026 - SAP.LCT**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 438/2026
PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 372/2024**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV- objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Ainda, após apreciação Jurídica, restaram emitidos os Pareceres Jurídicos SEI nº 0022458302, de 15/08/2024, SEI nº 0023617278, de 16/12/2024, SEI nº 25739928, de 09/06/2025, SEI nº 28171624, de 22/01/2026 e SEI nº 29130637, de 14/04/2026, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	31890 - Atendimento a Crianças - Período Parcial Faixa Etária de quatro meses à um ano (Berçário I)	Unidade	10	7.511,79	75.117,90
2	16274 - Atendimento a Crianças - Período Parcial Faixa Etária de um ano à dois anos (Berçário II)	Unidade	10	7.511,79	75.117,90
3	16275 - Atendimento a Crianças - Período Parcial Faixa Etária de dois anos à três anos (Maternal I)	Unidade	20	7.261,32	145.226,40
4	16276 - Atendimento a Crianças - Período Parcial Faixa Etária de três anos a quatro anos (Maternal II)	Unidade	26	7.261,32	188.794,32
5	16277 - Atendimento a Crianças - Período Parcial Faixa Etária de quatro anos à cinco anos (1º	Unidade	12	5.773,68	69.284,16

	Período)				
6	16278 - Atendimento a Crianças - Período Parcial Faixa Etária de cinco anos à seis anos (2º Período)	Unidade	12	5.773,68	69.284,16
7	31891 - Atendimento a Crianças - Período Integral Faixa Etária de quatro meses à um ano (Berçário I)	Unidade	1	13.523,29	13.523,29
8	16280 - Atendimento a Crianças - Período Integral Faixa Etária de um ano à dois anos (Berçário II)	Unidade	22	13.523,29	297.512,38
9	16281 - Atendimento a Crianças - Período Integral Faixa Etária de dois anos à três anos (Maternal I)	Unidade	22	13.012,01	286.264,22
10	16282 - Atendimento a Crianças - Período Integral Faixa Etária de três anos a quatro anos (Maternal II)	Unidade	22	13.012,01	286.264,22
Total Geral da Inexigibilidade 438/2026					1.506.388,95

CONTRATADO:

Centro de Educação Infantil Espaço do Parque Prudente Ltda., inscrito no CNPJ: 05.554.138/0001-56

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 1.506.388,95 (um milhão, quinhentos e seis mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Secretaria de Educação

243/2026 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3446 . 0 . 339000 (15001001)

252/2026 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3447 . 0 . 339000 (15001001)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/06/2026, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29969663** e o código CRC **1A1E0F44**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 438/2026

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 29/06/2026, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29987315** e o código CRC **12B6323B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

26.0.144239-0

29987315v2